



## Operação Inverno ajuda moradores em situação de vulnerabilidade social



### OPERAÇÃO INVERNO

A prefeitura antecipou as ações do Programa Operação Inverno, da Secretaria de Assistência Social, e desde de junho tem realizado o serviço de acolhimento e proteção social aos moradores que vivem em situação de rua. Por conta das baixas temperaturas, o serviço é intensificado e as vagas dos Serviços de Acolhimentos Institucionais (SAI), conhecidos como antigos albergues, são ampliadas no inverno.

Os moradores assistidos seguem para o SAI Rochdale onde recebem durante o dia banho, alimentação e novas vestimentas e, à noite, seguem para o Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro POP), para pernoitar em camas confortáveis e com cobertores para aquecê-los.

As buscas acontecem de modo espontâneo, com equipe fixa e diária nos pontos mais vulneráveis da cidade que fazem a abordagem e o convencimento. A Secretaria DE Assistência Social também atende os casos que chegam por meio de demandas do 156, de associações e entidades, bem como da comunidade em geral. Se você conhece algum morador nestas condições faça a sua ligação na Central 156, que funciona 24 horas por dia, 7 dias da semana.

### SECRETARIA DE SAÚDE E DE ASSISTENTE SOCIAL ATUAM JUNTAS NO "JULHO AMARELO"

Em operação conjunta com a Secretaria de Assistência Social, servidores do programa **Consultório na Rua**, do Serviço de Atenção Básica da Secretaria de Saúde da prefeitura participam no próximo dia 24/7 das ações que ocorrem este mês da campanha do "Julho Amarelo", voltadas ao combate às hepatites vírais, cuja transmissão, dependendo do tipo da doença, se dá através de relações sexuais, parto ou amamentação, compartilhamento de objetos pessoais ou por meio de alimentos e água contaminados, entre outros.

Do dia 24/7, das 9h às 14h, a equipe do Consultório na Rua estará em atendimento no Centro Pop, localizada no Jardim Piratininga, na Rua Martin Afonso, 244, para realizar testes para hepatites, HIV e Sífilis com moradores em situação de rua. A estimativa é de que sejam atendidas cerca de 90 pessoas.



# Pessoas em situação de rua visitam Pinacoteca



Oito pessoas em situação de rua experimentaram sexta-feira, 12, o verdadeiro sentido da palavra inclusão. Pela primeira vez em suas vidas colocaram os pés no prédio da Pinacoteca de São Paulo, museu da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado, na capital (Praça da Luz, 2), para conhecer as instalações do edifício e o que o espaço oferece em termos de atividades culturais, como as tradicionais exposições.

No segundo andar do edifício, por exemplo, puderam conferir obras da exposição "A linha como direção". Com curadoria do Núcleo de Pesquisa do museu, a mostra apresenta 12 esculturas e relevos pertencentes ao acervo da Pinacoteca, que tem em comum o fato de apoiarem-se no elemento geométrico da linha para criar sua espacialidade, retendo, de maneira direta ou indireta, alguns dos questionamentos propostos pelo construtivismo no início do século XX.

A visita ao museu foi promovida conjuntamente pela equipe do Consultório na Rua, da Secretaria de Saúde, e a Secretaria de Assistência Social. No início deste ano, funcionários da Atenção Básica participaram, por um mês, de curso ofe-

rido pela Pinacoteca com o tema "Arte como Reinserção", cujo objetivo foi capacitar e fazer com que esses profissionais difundam a ideia de que a arte também é um agente transformador na vida de todo cidadão, independentemente de sua condição social.

A ideia é fazer com que os agentes de saúde levem essa mensagem às pessoas em situação de rua e ao conjunto da sociedade, com ações informativas também dentro das Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

Ricardo Estevão Coelho Resende, que está em situação de rua desde o final do ano passado e é um dos que recebem acolhimento em um dos albergues da cidade, gostou da experiência. "Já gostava de arte, mas é a primeira vez que venho à Pinacoteca. Foi uma experiência interessante".

A Pinacoteca do Estado é um dos mais importantes museus de arte do Brasil e ocupa edifício construído em 1.900, no Jardim da Luz, no Centro de São Paulo, projetado por Ramos de Azevedo e Domiziano Rossi para ser a sede do Liceu de Artes e Ofícios.

## "CAMPANHA DO AGASALHO DE OSASCO O inverno é frio, mas seu coração não precisa ser".

Se você ainda não doou aquela roupa que não usa mais e que está guardada no seu armário, ainda dá tempo de fazê-lo num dos Pontos de Arrecadação do Fundo Social de Solidariedade mais próximos da sua casa.

As entregas das doações já iniciaram e estão atendendo moradores assistidos pelas entidades assistenciais, dos serviços de acolhimento institucional e asilos da cidade.

A expectativa do Fundo Social é arrecadar e distribuir cerca de 70 mil peças de roupas. Sua ajuda é fundamental! Acesse o site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) confira todos os locais de arrecadação e participe dessa rede de solidariedade!



**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 12.086, de 01 de julho de 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), de acordo com os incisos III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER****12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02100	450.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>450.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER****12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27.813. 0009.2085 Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer  
339030 MATERIAL DE CONSUMO

02100 390.000,00

**12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER****12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27.813. 0009.2085 Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer  
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02100 60.000,00  
**TOTAL** 450.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de julho de 2019.

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Carmônio Bastos**  
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

## DECRETO N.º 12.089, de 12 de julho de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 138.228,88 (cento e trinta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais, oitenta e oito centavos), de acordo com os incisos III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

02.007.14.243. 0014.2023	Fortalecimento do controle social	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	33.123,00
--------------------------	-----------------------------------	---	-------	-----------

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122. 0001.2058	Participação em consórcios intermunicipais	337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01110	105.105,88
			<b>TOTAL</b>	<b>138.228,88</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

02.007.14.243. 0014.2023	Fortalecimento do controle social	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	33.123,00
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-------	-----------

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.012. Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros**

02.012.06.182. 0001.2009	Apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	105.105,88
			<b>TOTAL</b>	<b>138.228,88</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de julho de 2019.

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito

**Regiane Santo Trevelato**  
Secretária de Finanças em Exercício

**José Carlos Vido**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO N.º 12.090, de 12 de julho de 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.436.079,01 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setenta e nove reais e um centavo), de acordo com os incisos III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.243. 0005.2074	Desenvolver as ações da política de proteção especial para jovens	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05510	41.000,00
--------------------------	---	---	-------	-----------

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.244. 0005.2079	Ampliar os Serviços da Proteção Especial	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05510	15.000,00
--------------------------	--	---	-------	-----------

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2035	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01110	236.534,65
--------------------------	---	--	-------	------------

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.010.10.302. 0023.2090	Serviços de Transporte Inter-hospitalares e Ambulatorial	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01110	38.867,83
--------------------------	--	---	-------	-----------

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	209.920,59
--------------------------	--	---	-------	------------

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339030 MATERIAL DE CONSUMO	05310	140.797,16
--------------------------	--	----------------------------	-------	------------

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	2.753.958,78
--------------------------	--	---	-------	--------------

**TOTAL** **3.436.079,01**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.244. 0004.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339030 MATERIAL DE CONSUMO	05510	56.000,00
--------------------------	--	----------------------------	-------	-----------

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0026.1034	Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01110	1.000,00
--------------------------	--	--	-------	----------

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0026.1034	Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01110	1.000,00
--------------------------	--	------------------------------------	-------	----------

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0026.1034	Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	114.996,68
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.001. Gabinete do Secretário de Saúde</b>			
09.001.10.122. 0026.1034	Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde 449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01110	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.001. Gabinete do Secretário de Saúde</b>			
09.001.10.128. 0018.2059	Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Saúde 339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	16.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.001. Gabinete do Secretário de Saúde</b>			
09.001.10.128. 0018.2059	Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Saúde 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	27.002,47
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.001. Gabinete do Secretário de Saúde</b>			
09.001.10.131. 0014.2041	Política de comunicação e atendimento ao município 339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	8.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.001. Gabinete do Secretário de Saúde</b>			
09.001.10.131. 0014.2041	Política de comunicação e atendimento ao município 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	68.238,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.001. Gabinete do Secretário de Saúde</b>			
09.001.10.131. 0014.2041	Política de comunicação e atendimento ao município 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	6.690,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.008. Departamento de Atenção Básica</b>			
09.008.10.301. 0006.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	2.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.008. Departamento de Atenção Básica</b>			
09.008.10.301. 0006.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	01110	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.009. Departamento de Atenção Especializada</b>			
09.009.10.302. 0003.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	2.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.009. Departamento de Atenção Especializada</b>			
09.009.10.302. 0003.1028	Construção de Unidades de Saúde 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	1.001,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.009. Departamento de Atenção Especializada</b>			
09.009.10.302. 0003.1028	Construção de Unidades de Saúde 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.009. Departamento de Atenção Especializada</b>			
09.009.10.302. 0003.1028	Construção de Unidades de Saúde 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.009. Departamento de Atenção Especializada</b>			
09.009.10.302. 0003.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	2.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.009. Departamento de Atenção Especializada</b>			
09.009.10.302. 0003.2050	Viver sem limite 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.009. Departamento de Atenção Especializada</b>			
09.009.10.302. 0003.2050	Viver sem limite 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência</b>			

09.010.10.302. 0023.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO		01110	2.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência</b>				
09.010.10.302. 0023.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01110	2.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência</b>				
09.010.10.302. 0023.1035	Regionalização do SAMU			
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES		01110	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência</b>				
09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	445041 CONTRIBUIÇÕES		01110	3.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência</b>				
09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01110	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.011. Departamento de Vigilância em Saúde</b>				
09.011.10.304. 0033.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01110	1.020,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.011. Departamento de Vigilância em Saúde</b>				
09.011.10.304. 0033.1028	Construção de Unidades de Saúde			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO		01110	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.011. Departamento de Vigilância em Saúde</b>				
09.011.10.304. 0033.1028	Construção de Unidades de Saúde			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01110	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.011. Departamento de Vigilância em Saúde</b>				
09.011.10.304. 0033.1028	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01110	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.011. Departamento de Vigilância em Saúde</b>				
09.011.10.304. 0033.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES		01110	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.011. Departamento de Vigilância em Saúde</b>				
09.011.10.305. 0033.2016	Controle e Fiscalização			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO		01110	2.454,33
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.011. Departamento de Vigilância em Saúde</b>				
09.011.10.305. 0033.2068	Prevenção e atenção DST/AIDS			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO		01110	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.013. Conselho Municipal de Saúde</b>				
09.013.10.422. 0014.2023	Fortalecimento do controle social			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO		01110	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.008. Departamento de Atenção Básica</b>				
09.008.10.301. 0006.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		05310	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.008. Departamento de Atenção Básica</b>				
09.008.10.301. 0006.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais			
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES		05310	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.008. Departamento de Atenção Básica</b>				

09.008.10.301. 0006.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339030 MATERIAL DE CONSUMO	05310	180.462,96
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.008. Departamento de Atenção Básica</b>			
09.008.10.301. 0006.2069	Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	210.934,41
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.008. Departamento de Atenção Básica</b>			
09.008.10.301. 0006.2091	Ampliação dos serviços da atenção básica à saúde 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.008. Departamento de Atenção Básica</b>			
09.008.10.301. 0006.2091	Ampliação dos serviços da atenção básica à saúde 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	05310	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.009. Departamento de Atenção Especializada</b>			
09.009.10.302. 0003.1028	Construção de Unidades de Saúde 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	05310	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.009. Departamento de Atenção Especializada</b>			
09.009.10.302. 0003.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339030 MATERIAL DE CONSUMO	05310	472.694,03
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.009. Departamento de Atenção Especializada</b>			
09.009.10.302. 0003.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	2.028,85
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência</b>			
09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	05310	159.886,67
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência</b>			
09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 445041 CONTRIBUIÇÕES	05310	3.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência</b>			
09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05310	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.011. Departamento de Vigilância em Saúde</b>			
09.011.10.304. 0033.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais 339030 MATERIAL DE CONSUMO	05310	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.011. Departamento de Vigilância em Saúde</b>			
09.011.10.304. 0033.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	151.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.011. Departamento de Vigilância em Saúde</b>			
09.011.10.304. 0033.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05310	91.571,20
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.011. Departamento de Vigilância em Saúde</b>			
09.011.10.304. 0033.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339030 MATERIAL DE CONSUMO	05310	67.308,40
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.011. Departamento de Vigilância em Saúde</b>			
09.011.10.304. 0033.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	1.732.439,49
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.011. Departamento de Vigilância em Saúde</b>			
09.011.10.304. 0033.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	05310	1.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.011. Departamento de Vigilância em Saúde</b>			

09.011.10.304. 0033.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			05310	1.000,00
<b>09.011.</b>	<b>Departamento de Vigilância em Saúde</b>				
09.011.10.304. 0033.2065	Desenvolvimento da Saúde do trabalhador - CEREST				
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			05310	1.000,00
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.011.</b>	<b>Departamento de Vigilância em Saúde</b>				
09.011.10.305. 0033.2016	Controle e Fiscalização				
	339030 MATERIAL DE CONSUMO			05310	21.350,52
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.011.</b>	<b>Departamento de Vigilância em Saúde</b>				
09.011.10.305. 0033.2016	Controle e Fiscalização				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			05310	2.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>3.436.079,01</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de julho de 2019.

**ROGERIO LINS**  
**Prefeito**

**Regiane Santo Trevelato**  
Secretária de Finanças em Exercício

**Simone Augusta Marques Monteaperto**  
Secretária de Saúde em Exercício

**Antônio Cláudio Flores Piteri**  
Secretário de Assistência Social

**DECRETO N.º 12.091, de 12 de julho de 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 5.720.765,98 (cinco milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e sessenta e cinco reais, noventa e oito centavos), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.011. Departamento de Vigilância em Saúde**

09.011.10.304. 0033.1028 Construção de Unidades de Saúde

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02300 10.765,98

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.003. Depto de Alimentação Escolar**

08.003.12.306. 0031.2005 Alimentação escolar

339030 MATERIAL DE CONSUMO 0520002 5.710.000,00  
**TOTAL** 5.720.765,98

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de julho de 2019.

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito

**Regiane Santo Trevelato**  
Secretária de Finanças em Exercício

**José Toste Borges**  
Secretário de Educação

**Simone Augusta Marques Monteaperto**  
Secretária de Saúde em Exercício

**DECRETO N.º 12.092, de 12 de julho de 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), de acordo com o inciso I do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	12.300,00
			<b>TOTAL</b>	<b>12.300,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	12.300,00
			<b>TOTAL</b>	<b>12.300,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de julho de 2019.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Regiane Santo Trevelato**  
Secretária de Finanças em Exercício

## DECRETO N.º 12.093 de 12 de julho de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.000.000, (quatro milhões de reais), de acordo com o inciso III do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**01. CÂMARA MUNICIPAL**

**01.001. Câmara Municipal**

<b>01.001.031.0001.2026</b>	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	01110	4.000.000,00
	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**01. CÂMARA MUNICIPAL**

**01.001. Câmara Municipal**

<b>01.001.031.0001.2026</b>	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	01110	90.000,00
	339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01110	240.000,00
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01110	60.000,00
	339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	01110	390.000,00
	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		

**01. CÂMARA MUNICIPAL**

**01.001. Câmara Municipal**

<b>01.001.031.0001.2046</b>	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	01110	2.000.000,00
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	120.000,00
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	100.000,00
	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA ORÇAMENTÁRIA	01110	1.000.000,00
	339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de julho de 2019.

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito

**Regiane Santo Trevelato**  
Secretária de Finanças em Exercício

**Ribamar Antônio da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013**

**RESOLUÇÃO N° 123/2019 - CMDCA**

**“Dispõe sobre publicação referente ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Osasco – Gestão 2020/2024”**

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída e aprovada na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco, realizada em 15 de fevereiro de 2019, para coordenar o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Osasco para a gestão 2020/2024, em conformidade com a Lei 8.069/90, Lei Municipal 4.583/2013 e da Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em reunião realizada em 10 de julho de 2019, decide tornar público;

Relação definitiva dos inscritos habilitados a participarem do curso preparatório para a prova de aferição de conhecimentos do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Osasco – Gestão 2020/2024, em atendimento aos itens 14.5, 15 e 16 do Edital nº 001-CMDCA/CT-2019

Nome	Nº Inscrição	Região	Status
GILSON ANTONIO BIONDO	001	CENTRO	DEFERIDO
MARCOS BALSANTE	002	NORTE	DEFERIDO
CÁSSIA PATRICIA MARIANO	003	SUL	DEFERIDO
DENISE DE SOUZA CANDANÇA	004	NORTE	DEFERIDO
MARIZETE MARIA PEREIRA DE CAMPOS	006	NORTE	DEFERIDO
JOSÉ BENEDITO RODRIGUES	007	CENTRO	DEFERIDO
CÉSAR AUGUSTO HENRIQUE	008	NORTE	DEFERIDO
CLAUDINO ALVES RIBEIRO	009	SUL	DEFERIDO
ELIZABETH LIMA ALVES	010	CENTRO	DEFERIDO
PRISCILA MARIA SILVEIRA DE CAMARGO	012	NORTE	DEFERIDO
NANCI GONÇALVES DA SILVA	013	CENTRO	DEFERIDO
LUCILENE ESTEVEZ DE OLIVEIRA MARCELINO	014	NORTE	DEFERIDO
TANIA REGINA DE ALCANTRA COELHO	015	NORTE	DEFERIDO
RAFAEL COMERCE	016	NORTE	DEFERIDO
LUIZ ALVES DO NACIMENTO	018	NORTE	DEFERIDO
MÁRCIO SILVA LIMA	019	CENTRO	DEFERIDO
MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA	020	NORTE	DEFERIDO
ROSEMARY SILVA BATISTA	022	NORTE	DEFERIDO

DOUGLAS CARRARA DOS SANTOS	023	CENTRO	DEFERIDO
MARINETE MACEDO DA SILVA SOARA	024	CENTRO	DEFERIDO
DIOGO DOS SANTOS	025	CENTRO	DEFERIDO
ELIANA ROSA DA SILVA	026	SUL	DEFERIDO
SOLANGE ISAURA BEZERRA	027	NORTE	DEFERIDO
FÁTIMA APARECIDA SARAMELLO	029	CENTRO	DEFERIDO
VALCI PIRES DE AZEVEDO	030	NORTE	DEFERIDO
ADRIANA LOPES GARCIA MARQUES	031	SUL	DEFERIDO
JANFERSON HENRIQUE RAFAEL	032	SUL	DEFERIDO
GILBERTO DOS SANTOS CUNHA	033	NORTE	DEFERIDO
SIDNEY MENDES FONSECA	034	SUL	DEFERIDO
VINICIUS LEONARDO FERRI	035	CENTRO	DEFERIDO
GRAZIELEN DINATO	036	CENTRO	DEFERIDO
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA PANARO	037	CENTRO	DEFERIDO
MILTON FRANCISCO DOS SANTOS	038	SUL	DEFERIDO
THIAGO HENRIQUE ROSSAFA	039	SUL	DEFERIDO
MEIRE DOS SANTOS BARRETO	041	SUL	DEFERIDO
RITA DE CASSIA ARAUJO CRUZ	043	SUL	DEFERIDO
WEBER WILSON SOARES	044	SUL	DEFERIDO
GRAZIELE ELIDIA DA SILVA MACEDO	045	CENTRO	DEFERIDO
ROSA MARIA AMORIM	046	SUL	DEFERIDO
CIBELLE ALESSANDRA TEIXEIRA MARTINS	048	NORTE	DEFERIDO
TATIANNA RAMOS DOS SANTOS	049	SUL	DEFERIDO
JUVENCIO FRANÇA ASSIS NETO	050	SUL	DEFERIDO
SANDRO DIAS DA SILVA	051	CENTRO	DEFERIDO
NADIR FERREIRA TELES BERTONI	052	CENTRO	DEFERIDO
MAURILIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	053	CENTRO	DEFERIDO
ZINA MATEUS DE ARAUJO SILVA	054	NORTE	DEFERIDO
ANGELICA ROSANA DA ROCHA	055	NORTE	DEFERIDO
DAVI CUNHA DE OLIVEIRA	056	CENTRO	DEFERIDO
ANA PAULA SALES NUNES DOS SANTOS	057	SUL	DEFERIDO
TAMIRES RODRIGUES DE JESUS	058	SUL	DEFERIDO
ROBSON ROGÉRIO PAULO	061	SUL	DEFERIDO
ARLETE DE SOUZA OLIVEIRA SPARRAPAN	062	SUL	DEFERIDO
ARTUR DE MOURA LEITE	066	NORTE	DEFERIDO
THIAGO AVELINO DA SILVA	067	CENTRO	DEFERIDO
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	068	NORTE	DEFERIDO
ALEXANDRE CASSIO DE BRITO	069	NORTE	DEFERIDO
IDELEMA SILVA FREIRE DE OLIVEIRA	070	SUL	DEFERIDO
ADRIANA LEA SANTOS ALMEIDA NEVES	072	CENTRO	DEFERIDO
LEANDRO PIVATTO	075	CENTRO	DEFERIDO
EDNILSON SANTOS DE OLIVEIRA	076	CENTRO	DEFERIDO
EMYLLY SAMILA MEDEIROS DE OLIVEIRA	077	NORTE	DEFERIDO

MARIA REGINA TIEKO KURIMORI PERIN	078	NORTE	DEFERIDO
MARIA MADALENA CROCE	079	CENTRO	DEFERIDO
ELAINE CRISTINA SANCHEZ BARROS	082	SUL	DEFERIDO
LUCIANA DE BIAZI PIRES	083	SUL	DEFERIDO
MARLENE APARECIDA FELICIANO	084	NORTE	DEFERIDO
ERLAN SEVERINO DE LIRA	085	CENTRO	DEFERIDO
KARLA POLI OLIVEIRA	086	CENTRO	DEFERIDO
SELENA SILVA PINTO	087	CENTRO	DEFERIDO
ANGELA PEREIRA	089	NORTE	DEFERIDO
REINALDO RODRIGUES	090	SUL	DEFERIDO
MARIA APARECIDA PRATA RIBEIRO	091	NORTE	DEFERIDO
SUELÍ SENA OLIVEIRA WASHINGTON	092	SUL	DEFERIDO
MARIA CACILDA DE ALMEIDA	093	CENTRO	DEFERIDO
RENATO ELOY FLOSI	094	NORTE	DEFERIDO
DANIEL RIBEIRO DIAS	095	SUL	DEFERIDO
MANOEL LOPES DA SILVA	097	NORTE	DEFERIDO
ERONILDO GOMES DOS SANTOS	098	CENTRO	DEFERIDO
MARCIA APARECIDA LOMBA SOARES	099	CENTRO	DEFERIDO
CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA NEVES	100	CENTRO	DEFERIDO
ANNA KAROLINE BEZERRA DE SOUSA RABÉLO	101	SUL	DEFERIDO
RUBIVAL BISPO DE SOUZA	103	NORTE	DEFERIDO
BENEDITO ALVES MESQUITA FILHO	105	NORTE	DEFERIDO
IZILDINHA MARQUES DE SOUZA FERREIRA	106	SUL	DEFERIDO
ANDRÉ LUIZ BAIA DA SILVA	109	CENTRO	DEFERIDO
ADRIANA BRANDÃO DE LIMA	110	SUL	DEFERIDO
VIVIE MACEDO MAIA CAETANO	114	NORTE	DEFERIDO

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de julho de 2019.

Ruth Ferreira  
Presidente da Comissão Eleitoral

**RESUMO DAS PORTARIAS**

12/07/2019

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**POR**TARIA N° 1394/19 - EXONERAR, CARLOS ALBERTO DAS NEVES, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO URBANO E CONTROLE DO USO DO SOLO** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR:**

**POR**TARIA N° 1399/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DIEGO GIL BUSTAMANTE**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE PRATIMONIO, ZELADORIA E MANUTENÇÃO PREDIAL DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, da Secretaria de Saúde na data de 12/07/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE MEDICAMENTOS, ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA**, junto à Secretaria de Saúde a partir de 13/07/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1400/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MANOEL OLIVEIRA FILHO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE MEDICAMENTOS, ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, da Secretaria de Saúde na data de 12/07/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE PATRIMONIO, ZELADORIA E MANUTENÇÃO PREDIAL DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, junto à Secretaria de Saúde a partir de 13/07/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORATARIA Nº 1395/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GABRIELA ALVES SANTANA, RG. 37.062.136-0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE AMPARO AOS MUNICIPES**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1396/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SIVIRINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, RG. 42.979.446**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1397/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCIANA ROCHA MAZINI, RG. 43.803.675**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1398/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO DAS NEVES, RG. 6.352.972-5**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO URBANO E CONTROLE DO USO DO SOLO**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1401/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSEMEIRE VIEIRA DE SENA CARRIÃO, RG. 23.264.636.3**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DO CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**POR**TARIA N° 1390 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO os servidores MARILIA DE ALMEIDA KANYUK – MATRICULA 145.151, JANAINA TONETTI – MATRICULA 148.567, GRAZIELA CARVALHO MENDES – ATRICULA 192.276, CAROLINA MARIA PAMPLONA RIBEIRO SALOMON – MATRICULA 190.150, ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA – MATRICULA 192.518, EDILEUZA SHIRLEY CIRINO DE ALMEIDA – MATRICULA 181.001, JULIA COLUSSI – MATRICULA 192.672, CLENILCE DA SILVA – MATRICULA 192.558, ALEXANDRINA BRASIL DO NASCIMENTO MARANDUBA – MATRICULA 192.287, VERIDIANA COLERATO FERRARI – MATRICULA 151.806, CRISTINA FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO VIDAL – MATRICULA 190.111, ISADORA CANELLI BONFANTI – MATRICULA 176.292, MARLU BARCAROLI – MATRICULA 192.426, GUSTAVO HENRIQUE LOPES FERREIRA – MATRICULA 192.655, DANIELE RODRIGUES ZOLDAN – MATRICULA 192.649, ROSANGELA APARECIDA FERNANDES MOLES – MATRICULA 192.349, ROBERTO FRANCISCO SANTOS – MATRICULA 192.514, participarem do “ III SEMINÁRIO TRABALHO SOCIAL COM FAMILIA NO SUAS ”, nos dias 08 e 09 de agosto do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1391 / 2019 - DESIGNAR o Senhor DENIS RAMAZINI, matrícula 19.307, para responder pelo cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, no período 01 a 30/07/2019, referente a férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1392 / 2019 - DESIGNAR o Senhor RICARDO BARBOSA DOS SANTOS – MATRÍCULA 184.128, para responder pelo cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, durante o impedimento do Titular, a partir de 27/06/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

Na portaria 1309/2019, publicada em 24 de junho do ano em curso, leia-se: “MARCOS ANTONIO DE MOURA SERRÃO.”

Na portaria 1357/2019, publicada em 10 de julho do ano em curso, leia-se: “ DESIGNAR o Senhor MARCELO SALERA RICCI – MATRICULA 192.442, para responder pelo cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no período de 24/06 a 08/07/2019, **em virtude de curso realizado pela Titular**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 1381/2019, publicada em 10 de julho do ano em curso, leia-se: “GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE APOIO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.”

## ATOS DO PREFEITO

### **AP Nº 179/19 PROCESSO ADM Nº 21201/2013**

INTERESSADA: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

ASSUNTO: Prorrogação do Prazo do Contrato 71/2014 – EIT – Engenharia S/A e Constran S.A – Construções e Comércio.

#### DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo em especial o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls 2451/2452, AUTORIZO o aditamento do contrato Nº 71/2014, para o período de 02/08/2019 até 01/08/21, 24 (vinte e quatro) meses a Empresa Progredior Construtora Ltda.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para a Secretaria de Finanças para as providências com relação a Nota de Empenho e após à SAJ para prosseguimento.

Osasco, 04 de junho de 2019.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito

### **AP Nº 180/19 PROCESSO ADM. Nº 14427/2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: PAGAMENTO A FA-

VOR DA CLÍNICA PIRES & VANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/19.

#### DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento a título indenizatório no valor de R\$4.432.065,24 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), em favor da Clínica Pires & Vanci Serviços Médicos Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.160.462/0001-31, referente a prestação serviços médicos nas unidades de saúde do Município de no período do mês de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Finanças para pagamento e, após a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências.

Osasco, 11 de julho de 2019.  
ROGÉRIO LINS  
PREFEITO

### **AP Nº 181/19 PROCESSO ADM Nº 22132/2018**

INTERESSADA: Secretaria de Meio Ambiente

ASSUNTO: Avaliação de Impacto

Ambiental – Lago do Parque Glauco Vilas Boas – Alteração do Contrato nº 93/2018.

#### DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo em especial o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls 195/204, AUTORIZO o aditamento do contrato nº 93/2014, com a Empresa SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES – EIRELI, para que ocorra o replanilhamento para a composição do 1º Aditamento pretendido.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para prosseguimento.

Osasco, 11 de julho de 2019.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

### **AP Nº 182/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15386/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Revogação da Publicação de Ato do Prefeito de nº 117/2019.

#### DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente Processo

Administrativo em referência, e a manifestação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 180/181, que acolho, REVOGO a decisão de fl. 178 (ATO DO PREFEITO DE Nº 117/2019).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente para Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

### **AP Nº 183/19 PROCESSO ADM Nº 15386/2019**

INTERESSADA: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Hospital Municipal ANTONIO GIGLIO. Reformas emergenciais. Contrato de gestão hospitalar. Irmandade de Santa Casa de Pacaembú. Repasse de recursos financeiros a Título de Fomento. Possibilidade. Aditamento de Valor. Lei Federal nº 8080/90 – Lei Municipal nº 4343/2009.

#### DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo em especial o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls 156/177, AUTORIZO o aditamento de contrato de gestão Nº 008/2019, firmado com a Associação Irmandade de Santa Casa

de Pacaembú, no valor de R\$ 2.350.700,00, para cumprimento de metas estabelecidas nos autos do processo administrativo nº 15.386/2019.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de julho de 2019.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 184/19  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 12457/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Revogação da Publicação de Ato do Prefeito de nº 173/2019.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo em referência, e a manifestação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos a fl. 2150, que acolho, REVOGO a decisão de fl. 2144 (ATO DO PREFEITO DE Nº 173/2019).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente para o Departamento de Central de Licitações e Compras para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de julho de 2019.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 185/19  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 12457/2018.**

INTERESSADO: Secretaria de Educação.

ASSUNTO: Registro de preços para aquisição de móveis para unidades escolares (montado).

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, ADJUDICO e HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2018, pelo menor preço por lote as licitantes vencedoras:

MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 54.826.367/0004-30, pelo menor preço por lote, para os lotes abaixo relacionados:

01: Valor global R\$ 26.180.000,00 (vinte e seis milhões, cento e oitenta mil reais).

02: Valor global R\$ 8.093.000,00 (oito milhões, noventa e três mil reais).

04: Valor global R\$ 5.241.450,00 (cinco milhões, duzentos e qua-

renta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.258.263/0001-70, pelo menor preço por lote, para o lote abaixo relacionado:

03: Valor global R\$ 5.673.705,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e cinco reais).

MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.300.400/0001-12, pelo menor preço por lote, para o lote abaixo relacionado:

05: Valor global R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de julho de 2019.  
ROGÉRIO LINS  
PREFEITO

**AP Nº 186/19  
PROCESSO ADM  
Nº 13703/2013**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: PRORROGAÇÕES EXCEPCIONAIS DE CONTRATOS  
DESPACHO

AUTORIZO, com base no que consta do Processo Administrativo nº 13703/13, principalmente no parecer jurídico de fls. 2082/2087, a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO Nº 059/2014, firmado com a empresa OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 58.763.350/0001-90, pelo prazo de 6 meses ou até a assinatura de novo contrato, objeto de licitação – Processo Administrativo nº 12218/2019, a contar de 15 de julho de 2019, pelo valor Total de R\$435.240,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

AUTORIZO, com base no que consta do Processo Administrativo nº 13703/13, principalmente no parecer jurídico de fls. 2082/2087, a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO Nº 065/2014, firmado com a empresa EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 51.207.041/0001-94, pelo prazo de 6 meses ou até a assinatura de novo contrato, objeto de licitação – Processo Administrativo nº 12218/2019, a contar de 25 de julho de 2019, pelo valor Total de R\$2.873.916,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e dezesseis reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe-se para a Secretaria de Finanças para as devidas providências.

Osasco, 12 de julho de 2019.  
ROGÉRIO LINS  
PREFEITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.268/2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS – ALBERGUE II

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor mensal de R\$ 5.107,38 (cinco mil e cento e sete reais e trinta e oito centavos), referente ao período de 01.02 a 03.04.2019, totalizando R\$ 10.725,50 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 11 de julho de 2019.  
DÉLBIO TERUEL  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL  
DE LICITAÇÕES E COMPRAS**NOTA DE ENCOMENDA N° 549/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 064/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.726/2019

DATA: 11/07/2019

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis

VALOR: R\$ 32.763,08 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e oito centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA N° 521/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.746/2019

DATA: 11/07/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: Locação de Equipamentos Para a Realização de Eventos.

VALOR: R\$ 16.308,20 (dezesseis mil, trezentos e oito reais e vinte centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA N° 508/219**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.778/2019

DATA: 10/07/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)

**NOTA DE ENCOMENDA N° 504/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 107/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.591/2019

DATA: 10/07/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

OBJETO: Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 3.901,90 (três mil, novecentos e um reais e noventa centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA N° 378/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.455/2019

DATA: 05/07/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Controle Urbano

CONTRATADA: ECC COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI

OBJETO: Fornecimento de Eletrodomésticos e Eletrônicos

VALOR: R\$ 8.679,04 (oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA N° 377/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.455/2019

DATA: 20/05/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Eletrodomésticos e Eletrônicos.

VALOR: R\$ 4.333,52 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA N° 320/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.455/2019

DATA: 14/05/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Eletrodomésticos e Eletrônicos

VALOR: R\$ 6.280,00 (seis mil e duzentos e oitenta reais)

**NOTA DE ENCOMENDA N° 531/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.748/2019

DATA: 12/07/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MPA PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI ME

OBJETO: Locação de Equipamentos Para Realização de Eventos

VALOR: R\$ 22.073,12 (vinte e dois mil, setenta e três reais e doze centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA N° 493/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.609/2019

DATA: 12/07/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIS.

VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

## **EXTRATO DE PROCESSO**

### **PROCESSO Nº. 12.903/2019**

NOTA DE EMPENHO nº 14720/2019

DL nº. 026.DCLC.002.2019.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – GP

CONTRATADA: PLANETA MIX INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 15.734.647/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS E FORNO ELÉTRICO

ASSINATURA: 12/07/2019

VALOR: R\$ 1.578,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

## **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8313/2018 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS AUTOMOTIVOS MODALIDADE FROTA. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) (Licitações), ou através de solicitação por e-mail: [carlos.dclc@osasco.sp.gov.br](mailto:carlos.dclc@osasco.sp.gov.br) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 26 de julho de 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 12 de julho de 2019.  
Meire Regina Hernandes  
Diretora do DCLC

## **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.488/2018 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PROFISSIONALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJAPRO). O Edital completo poderá ser consultado e/ou obtido através do sítio Oficial: [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br), ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro - Osasco/SP através de CD-ROM mediante entrega no ato de um CD-ROM novo, das 08:00 às 17:00 horas, até a véspera da data designada para entrega dos envelopes: dia 25 de julho de 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 12 de julho de 2019.  
Meire Regina Hernandes  
Diretora DCLC

## **“ATO DA PREGOEIRO”**

### **DESPACHO ADJUDICAÇÃO**

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.131/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS.

Em conformidade com a Ata da sessão emitido pelo Departamento Central de Licitações e Compras, ADJUDICO os objetos em favor das licitantes vencedoras abaixo descritas, sendo:

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME - inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.363.814/0001-90, para o LOTE I: item 01-Troféu 90cm, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); item 02-Troféu 85cm, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); item 03-Troféu 80cm, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); para o LOTE III: item 01-Troféu Artilheiro, com valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), perfazendo o total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); item 02-Troféu Goleiro, com valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), perfazendo o total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

CLEBER BORGES BISPO - ME - inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.194.954/0001-76, para o LOTE II: item 01-Medalha 70mm, com valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); item 02-Medalha 60mm, com valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); item 03-Medalha 50mm, com valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

J.C MANGNANI & CIA LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.860.925/0001-63, para o LOTE IV: o item 01-Placa 20cm - com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais); item 2-Placa 12cm - com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), perfazendo o total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); para o lote V: item 01-Troféu 20cm, com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais); item 02-Troféu 18cm, com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais); item 03-Troféu 16cm, com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais);

Osasco, 11 de julho de 2019.  
Domingos Barone Filho  
Pregoeiro

## **“ATO DA PREGOEIRO”**

### **DESPACHO ADJUDICAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.448/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS E CONTAINERS

Em conformidade com a Ata da sessão emitido pelo Departamento Central de Licitações e Compras, ADJUDICO o objeto em favor das licitantes vencedoras abaixo descritas, sendo:

BAZ METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.100.927/0001-85, para o item 01 - Caçamba, com valor unitário de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), perfazendo o total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);

DAMARIS COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.134.461/0001-39, para item 02 - Container, com valor unitário de R\$ 1.862,00 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais), perfazendo o total de R\$ 13.034,00 (treze mil e trinta e quatro reais).

Osasco, 11 de julho de 2019.  
Gries Alves da Silva  
Pregoeira

**"ATO DA PREGOEIRA"  
DESPACHO ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06.970/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR DUPLEX PARA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO-SICA

Em conformidade com a Ata da sessão emitido pelo Departamento Central de Licitações e Compras, ADJUDICO o objeto em favor da licitante vencedora abaixo descrita, sendo:

ÍTACA EIRELI - inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.845.457/0001-65, para o item 01 – refrigerador Duplex, pelo valor de R\$ 2.986,00 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Osasco, 12 de julho de 2019.  
Gries Alves da Silva  
Pregoeira

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO  
DA PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 12.690/2018.**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Adequações para obtenção de AVCB e Regularização de serviços para obtenção de Títulos de Propriedade do Conjunto Esmeralda, localizado na Avenida Alagoinha, nº 85 – Jardim Munhoz Junior – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento das Propostas Comerciais abertas nos termos da sessão realizada no dia 01/07/2019, das licitantes Habilitadas, a saber: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 67.192.609/0001-80 e CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.243.019/0001-94. Após análise da exequibilidade das propostas comerciais realizada pela área técnica da Secretaria de Serviços e Obras, conforme relatório às fls. 929 dos autos, a Comissão resolve CLASSIFICAR em 1º Lugar: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., no Valor Total Proposto de R\$ 470.711,91 (Quatrocenos e setenta mil, setecentos e onze reais e noventa e um centavos) e em 2º Lugar: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., no Valor Total Proposto de R\$ 478.941,21 (Quatrocenos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), julgando como VENCEDORA pelo menor valor total proposto a empresa M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso. Ausente o recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

MEIRE REGINA HERNANDES  
Presidente CPL 01

Membros:  
Carmen Cecília de Oliveira  
Carlos Antonio Carvalho de Campos

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATOS:**

Processo: 27.943/2018; Contrato nº 057/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI; Assunto: Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que regeu a licitação, de acordo com a descrição e especificações técnicas constantes do referido Anexo, obrigando-se a CONTRATADA a fornecê-los de acordo com os dispositivos do edital, com a proposta comercial de fls. 321/322; Valor R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 02.975/2019; Termo de Permissão de Uso nº 071/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CONVERPLAN CONSTRUTORA LTDA.; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA autorizada a executar o prolongamento da Rede de Água e Esgoto até o Prédio de Serviço de Apoio ao Usuário (SAU), da Concessionária Rodonel Mario Covas no Km 16 + 700 pista interna, Pelo Método Não Destruutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recupamento da via por completo; Vigência: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.

**ERRATA**

No "EXTRATO" publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco no dia 10 de julho de 2019, edição nº1685, ano XIX.

**Onde se lê:**

Processo: 08.879/2019; Termo de Aditamento nº 098/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação/Serviços e Obras; Contratada: CONTESTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.; Assunto: Fica aditada a cláusula 4.1 do Termo Contratual nº 019/2018 para acrescentar ao valor total, o importe de R\$ 36.240,95 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), passando a ter o valor de R\$ 173.140,39 (cento e setenta e três mil, cento e quarenta reais e trinta e nove centavos), correspondente ao reajuste contratual no índice de 26,47% (vinte e seis vírgula quarenta e sete por cento), conforme manifestação contida à fl. 399, Parecer Jurídico às fls. 411/414 e Despacho de Autorização do Secretário de Serviços e Obras à fl. 420.

**Leia-se:**

Processo: 08.879/2018; Termo de Aditamento nº 098/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação/Serviços e Obras; Contratada: CONTESTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.; Assunto: Fica aditada a cláusula 4.1 do Termo Contratual nº 019/2018 para acrescentar ao valor total, o importe de R\$ 36.240,95 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), passando a ter o valor de R\$ 173.140,39 (cento e setenta e três mil, cento e quarenta reais e trinta e nove centavos), correspondente ao reajuste contratual no índice de 26,47% (vinte e seis vírgula quarenta e sete por cento), conforme manifestação contida à fl. 399, Parecer Jurídico às fls. 411/414 e Despacho de Autorização do Secretário de Serviços e Obras à fl. 420, Valor: R\$ 36.240,95 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA  
Diretora do Departamento Consultivo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

## SECRETARIA DA CULTURA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO  
 XVIII FESTIVAL CURTAS DE TEATRO – FECT 2019**

**TORNA PÚBLICA** a lista de inscritos para o FECT 2019

<b>GRUPO OU CIA</b>	Cia de Teatro Remédio Amargo
<b>PEÇA</b>	Contra Tempos
<b>CIDADE</b>	Santana de Parnaíba

<b>GRUPO OU CIA</b>	Cia Tic-Tac
<b>PEÇA</b>	Tempo Tempo Tic Tac
<b>CIDADE</b>	Osasco

<b>GRUPO OU CIA</b>	Cia Shiva de Teatro
<b>PEÇA</b>	Entre a Fuga e o Regresso: o agora
<b>CIDADE</b>	Itapevi

<b>GRUPO OU CIA</b>	Grupo Os Hipócritas
<b>PEÇA</b>	Santa Maria
<b>CIDADE</b>	Osasco

<b>GRUPO OU CIA</b>	Cia Chão
<b>PEÇA</b>	Baden Baden
<b>CIDADE</b>	Barueri

<b>GRUPO OU CIA</b>	Grupo Teatral Filii Deiarts
<b>PEÇA</b>	Pré do Conceito
<b>CIDADE</b>	Carapicuíba

<b>GRUPO OU CIA</b>	Cia Voo de Teatro
<b>PEÇA</b>	Kaputt
<b>CIDADE</b>	São Paulo

<b>GRUPO OU CIA</b>	Centro de Iniciação Teatral
<b>PEÇA</b>	Bastião
<b>CIDADE</b>	Paraguaçu Paulista

<b>GRUPO OU CIA</b>	Grupo Teatro Entre Nós
<b>PEÇA</b>	Avenida da Felicidade
<b>CIDADE</b>	Carapicuíba

<b>GRUPO OU CIA</b>	Trupe Andejos
<b>PEÇA</b>	Pagã
<b>CIDADE</b>	São Paulo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**

<b>GRUPO OU CIA</b>	Cia Ozarte de Teatro
<b>PEÇA</b>	Urbanos
<b>CIDADE</b>	São Paulo

<b>GRUPO OU CIA</b>	Cia Kardiá
<b>PEÇA</b>	Joanas
<b>CIDADE</b>	Osasco

<b>GRUPO OU CIA</b>	Grupo Cabra da Peste
<b>PEÇA</b>	Um Caco de Boêmio no Céu
<b>CIDADE</b>	Osasco

<b>GRUPO OU CIA</b>	Trupe Encontro
<b>PEÇA</b>	Amar na Eternidade
<b>CIDADE</b>	Osasco

<b>GRUPO OU CIA</b>	Cia Vírus do Amor
<b>PEÇA</b>	Pollywood
<b>CIDADE</b>	Osasco

<b>GRUPO OU CIA</b>	Grupo Tear
<b>PEÇA</b>	Qualquer Chipanzé Amestrado
<b>CIDADE</b>	Osasco

**EDER ALBERTO RAMOS MÁXIMO**  
**Secretário da Cultura de Osasco**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2017  
 CREDENCIAMENTO  
 RELAÇÃO DOS ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA INSCRITOS

**HABILITADOS**

<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>NOTA</b>
Thiago Arruda Lopes	Curadoria	99
Clemente Tadeu NAscimento	Curadoria	99
Luciana Tavares Salomão	Curadoria	99
Lucas Comparini Vieira	Música	96
Rafael Sales de Holanda	Edição de Video / Câmera Man	94
Rodrigo Santiago Pereira	Música	90
André Honorato Rocha da Cunha	Música	93
Marcos Vinicius Bhering de Aguiar Vallim	Música	92
Jose Daniel Fontan Klenner	Música	90
Matheus Luciano Duarte Cardoso	Música	92
Henrique Dias Paulo	Música	96
Roberto Damião Silveira	Música	96
Fabiana Tamie Makiyama	Música	96
Alberto Elisiário Jr	Música	90
Vinicius Diniz Silva	Música	85
Jefferson Gabriel da Silva	Produtor	82
José Vagner de Souza	Produtor	93
José Irineu da Silva Camargo	Música	90
José Vagner de Souza	Palestrante	93
Claudinei dos Santos Borragino	Música	80
Alessandro Viana	Música	96
Rodrigo de Alvarenga Ribeiro	Música	94
Leandro Medina Moreno	Música	96
Luis Carlos Melo de Oliveira	Música	88
Erick Caique da Silva de Oliveira	Música	95
Fernando Aguiar Lopes	Música	82
Fábio Gois Araujo	Música	94
Catarina Pinheiro Gonçalves	Fotografia	90
Hugo Sousa Silva	Música	87
Albert Cardoso de Lemos	Música	92
Diego Apes dos Santos	Música	82
Lucas Dos Santos Silva	Música	88
Diego Fernandes de Oliveira	Música	95
Maurício Antonio Pastori	Música	96



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

Dorgival Nazaro da Silva	Música	90
Leandro Roberto Correia	Música	80
Paulo César de Jesus	Música	89
Valmir Regis A. Nascimento	Música	92
Paloma Aparecida Santana Rodrigues	Música	91
Ricardo de Souza Fialho	Música	92
Rafael Costa da Silva	Música	92
Daniel Wagner Silva	Música	96
Paulo Roberto F. dos Santos	Música	92
Lucas Damazio Morgado	Música	89
André Luiz da Silva Miranda	Música	94
Angelo Grimaldi	Palestrante	96
Thompson Luiz França	Banda	94
Eduardo Jose Marlene	Banda	96
Reginaldo pereira barbosa	Banda	95
Reinaldo matos	Banda	98
Maripenha Stefani Rodrigues de Camargo	Palestrante	92
Maripenha Stefani Rodrigues de Camargo	Dança	92
Marcia Cristiane Nobrega	Produtor	90
Calor Aparecido pereira	Música	95
Rildo ananias dos santos	Música	90
Rosilda Cheque	Dança	89
Carlos Marx Alves	Exibição de Cinema	92
Moises Andrade Siqueira	Música	97
Anderson Pinto estevão	Música	98
Herveson Deivid Brizola de Carvalho	Música	96
Rodolfo dos Reis Pereira	Música	95
Maria Janeilda da Silva	Música	98
Marcela Reis do carmo	Dança	96
Helio Ramos	Dança	96
Luiz Augusto Ferreira Nascimento	Dança	96



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

Ivana Tenorio da silva	Música	91
Cinthia Sales Pereira	Música	80
Gabriel dias Garcia	Música	90
Gabriel dias Garcia	Curadoria	92
Orandi Vieira Campos Junior	Música	83
Ligia Maria do Nascimento	Curadoria	95
Valdemir Lucianoda Silva Junior	Dança	95
Issis Mar Monique Tralli	Dança	95
Vinicio Alexandre Lopes da cruz	Dança	95
Fernando Luis Da Silva	Música	80
Lafayete Baptista	Música	94
Camilla Suescum marques carvalho	Fotografa	92
Gelson Alves de Souza	Música	85
Clayds Zwing Serrano Grimaldi	Dança	95

**CONVOCAÇÃO**

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 12 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco, convoca os Membros do Conselho para REUNIÃO ORDINÁRIA no próximo dia 06 de agosto de 2019 – terça-feira, às 18h30, na Escola de Artes César Antônio Salvi, Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Centro – Osasco – SP, com as seguintes pautas: 1) Demandas da Setorial de Artes Visuais; 2) Proposta do quórum para reuniões, separadamente das demais alterações do Regimento Interno.

Osasco, 12 de julho de 2019.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**RETIFICAÇÕES:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.246/2016 publicado em 28 DE JUNHO DE 2019.

Onde se IÊ: R\$ 412.002,00  
Leia-se R\$ 406.185,00.

*Atenciosamente,  
Regiane Santo Trevelato  
Secretária de Finanças em Exercício*

## SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

**Ata da 10º reunião realizada em Junho pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMPOD.**

Aos 10 (Dez) dias do mês de Junho de 2019, reuniu-se no Instituto de Recuperação Missão Amor - IRMA localizado na Rua Nossa Sra. Conceição Aparecida, nº 240 – Vila Quitauna – Osasco/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD, conforme lista de presença anexa para a 10º reunião ordinária com os seguintes presentes: Presidente COMPOD Pr Jonas de Melo Florêncio representante Instituto de Recuperação Missão Amor - IRMA Vice Presidente COMPOD Sr Márcio Alves de Oliveira, Sr Alexandre S Gama e Cleide dos Santos representantes da Instituição SIM EU ACREDITO; Secretária Executiva COMPOD Sra Maria Goretti Vicente Gabinete Prefeito – PMO; 1º Secretário COMPOD Sr Claudino Alves Ribeiro representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA; 2ª Secretária COMPOD Sra Vanessa Laís Roque Longo juntamente Sras Mara Regina Ribeiro e a Secretária Dra Simone Augusta Marques Monteaperto representantes da Secretaria de Saúde – PMO Vereador Sr Daniel Matias representante parlamentar da Câmara Municipal de Osasco; Sr Ednilson Santos Oliveira representante da Instituição Integrando e Discipulando através do Esporte – IDE; Sra Patrícia de Paula Coutinho representante da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes – Policia Civil do Estado de São Paulo; Capitão do 14º Cia Sr Élcio do Nascimento representante da Policia Militar do Estado de São Paulo; Sras Linete Teruel, Vera Lucia Cristensen, Cidalia Pimentel dos Reis, Olga Maria. A. da Silva, Gloria Paulo Sobral Fernandes, Irandi Gomes da Silva representantes da Secretaria de Educação – PMO; Gestora do Centro de Referencia dos Direitos Humanos Sras Marilena de Lima Barbosa, Almerinda Cardoso Machado da Rosa e Psicólogo do Centro POP Sr Gustavo Henrique..Lopes Ferreira representantes da Secretaria de Assistência Social – PMO; Psicóloga Sra Josefa Rosemar Santana, Adriana Lima Brandão e Sr André Alecrim da Silva representantes Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - CEDECA Osasco; Conselheira Tutelar Sra Rosa Amorim representante do Conselho Tutelar – Região Sul; Coordenador do Departamento de Atenção Básica Medico Dr Miguel Teixeira, Santos Neto representante Secretaria de Saúde – PMO; Inspetor da GCM Sr José Carlos Ubaldo representante Secretaria de Segurança e Controle Urbano – PMO; Sras Maria Aparecida Santos Luiz e Gilselia Cristina Lopes Alvim Diretoras da Fundação Casa Osasco I; Advogado Dr Rafael Alves Santos representante da Rede Social de Osasco; Sra Maria Adriana da Silva Santos Assessora do Vereador Josias da Juco e Sr João Messias Assessor do Vereador De Paula representantes da Câmara Municipal de Osasco; Dr Darlan Rocha Oliveira, Claudio Ramos e Kátia Macedo representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Osasco; Sra Maria José Moriya e Sr Laércio Mendonça representantes Secretaria do Desenvolvimento Trabalho e Inclusão SDTI – PMO; Sra Natalia da Conceição de Carvalho Morais representante da Associação Brasileira da Saúde em Estudo – ABRASAE; Sr Luiz Francisco Teixeira representante da Fundação Bradesco; Sr Roger Martin da Silva representante da Secretaria de Cultura; Sandra Jardim representante da Diretoria de Ensino; Sra Edna Maria L V Porto representante do Hospital Regional Osasco; Sr Robinson B dos Santos representante da Casa da Cidadania;

Iniciado os trabalhos as 09:00 hs atendendo o Edital de Convocação o presidente Pr Jonas obedecendo as disposições do Regimento Interno verificou que o numero de presentes estava inferior ao que pedia o Artigo 14º, prorrogando os trabalhos por 20 minutos procedendo em segunda chamada as 09:20 hs, onde cumprimentou e

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO****CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD**

agradeceu a presença de todos abrindo a reunião convidando todos (as) participantes e se empenharem com a finalidade de contribuírem na realização do 1º Fórum Municipal de Políticas Públicas que será dia 01 de Julho de 2019, no Teatro Municipal Gloria Giglio, por isso pediu que trabalhassem com resultados satisfatórios à serem apresentados no evento com as seguintes Comissões Temáticas:

Comissão de Prevenção

Comissão de Tratamento e Fiscalização das Entidades

Comissão de Recuperação e (Re)inserção Social

Comissão de Redução de Danos Sociais e a Saúde

Comissão da Redução da Oferta e Estudos

Comissão de Pesquisas e Avaliação

Após as Comissões desenvolverem os trabalhos durante a reunião o presidente Pr. Jonas agradeceu encerrou saudando e agradecendo a participação de todos os presentes.

Foi lida esta ata e liberada pelos conselheiros segue redigida por mim 1º Secretário Cláudio Alves Ribeiro e assinada pelo presidente.

Atenciosamente,

---

Jonas de Melo Florêncio  
Presidente

---

Claudio Alves Ribeiro  
1º Secretário

## SECRETARIA DE DE PLANEJAMENTO

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DESPESA - CAD

Às 10 horas do dia 10 do mês de julho de 2019, na Secretaria de Finanças do Município de Osasco ocorreu a reunião da Comissão de Avaliação da Despesa-CAD, com as seguintes pautas do dia: 01. Apresentação da projeção atualizada da receita para o exercício de 2019. 02. Aprovação dos valores descontingenciado em caráter ad referendum. 03. Descontingenciamento parcial do Orçamento. A reunião foi iniciada pela secretaria em exercício de Finanças. Houve a explanação sobre a projeção atualizada da receita para o exercício de 2019, que foi projetada baseando-se na receita arrecada até o mês de junho de 2019, podendo ser notada a crescente arrecadação de receita própria ordinária que superou o valor previsto inicialmente para o período em 75%, demonstrando tendência ao excesso de arrecadação a ser apurado até o final do exercício. Neste cenário, foi proposto pela Secretaria de Finanças e Secretaria de Planejamento e Gestão o descontingenciamento do orçamento no valor de R\$ 210.109.291,46, sendo R\$ 101.595.272,49 referente às dotações da ação que se refere à Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos de todas as secretarias e o valor de R\$ 108.514.018,97, para atender despesas das secretarias relacionadas ao final. A propositura foi aprovada por todos os membros presentes. Após a apresentação da projeção atualizada da receita e da aprovação do descontingenciamento do orçamento, a Secretaria de Planejamento e Gestão apresentou os processos/ofícios de descontingenciamentos que foram liberados em caráter ad referendum, relacionados ao final, que totalizam o valor de R\$ 19.134.633,33, aprovados também por todos os membros presentes.

Participaram da Reunião, conforme assinatura em lista de presença, os membros da Comissão de Avaliação de Despesa-CAD, nomeados em portaria nº 615/2019, Regiane Santo Trevelato, Bruno Mancini, Jorge Luiz Cantagessi de Souza e Ivo Gobatto Junior.

Secretarias atendidas pelo descontingenciamento:

Secretaria de Finanças  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Secretaria de Educação  
Secretaria de Saúde  
Secretaria de Serviços e Obras  
Secretaria de Esportes  
Secretaria de Cultura  
Secretaria de Meio Ambiente  
Encargos Gerais do Município  
Secretaria de Segurança e Controle Urbano  
Secretaria de Planejamento  
Controladoria Interna

Processos/ofícios liberados em caráter ad referendum:

971/2019, 12969/2019, 8524/2019, 1723/2019, 27151/2018, 115/2019, 14167/2019, 153/2019

Regiane Santo Trevelato  
Bruno Mancini  
Jorge Luiz Cantagessi de Souza  
Ivo Gobatto Junior

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22853/18

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa Maxlav – Lavanderia Especializada Ltda, estabelecida na Rua 229 Vigato – 520, Dist.Industrial , inscrita no CNPJ 15.046.859/0001-09, pelo valor total de R\$ 313.953,46 (Trezentos e Treze Mil, Novecentos e Cinquenta e Três reais e Quarenta e Seis Centavos), período de 01/09/18 a 30/09/18.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 11 de Julho de 2019  
Simone Augusta Marques Monteaperto  
Secretária Adjunta

### PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 27.946/2018

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAUDE

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES E DE ESCRITÓRIO.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 3º, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 julho de 2018, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, às empresas:

A.C. DOS SANTOS MÓVEIS - inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.517.378/0001-46, para: Item 01 – Armário Vitrine, com valor unitário de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), perfazendo o total de R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais); Item 03 – Longarina, com valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), perfazendo o total de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.570.361/0001-67, para: Item 02 – Poltrona Hospitalar, com valor unitário de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), perfazendo o total de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais); Item 06 – Armário Aço, com valor unitário de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais); Item 07 – Escada 2 degraus, com valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).

ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.351.401/0001-72, para: Item 04 – Estante de aço, com valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais).

CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.27.890/0001-83, para: Item 05 – Braçadeira para injeção, com valor unitário de R\$ 107,30 (cento e sete reais e trinta centavos), perfazendo o total de R\$ 7.511,00 (sete mil, quinhentos e onze reais).

VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.005.322/0001-91, para: Item 08 – Mesa de Escritório, com valor unitário de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), perfazendo

o total de R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). Publique-se.

Osasco, 12 de julho de 2019.  
 SIMONE AUGUSTA MARQUES MONTEAPERTO  
 Secretaria Municipal de Saúde em exercício

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

### **AVISO DE LICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA**

#### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/19**

A FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO faz saber que,

devido ao acolhimento da impugnação ofertada, encontra-se PRORROGADA a abertura do certame de CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/19, processo nº 250/19, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DO PRÉDIO DA UNIDADE II PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL O MUNDO DA CRIANÇA ZONA NORTE, SITUADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 990, conforme anexos. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento de compras da FITO, situado na Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP – CEP 06110-300, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou no site da FITO, no endereço [www.fito.edu.br/transparencia](http://www.fito.edu.br/transparencia). Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 19 DE AGOSTO DE 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 11 de julho de 2019.  
 José Carlos Pedroso  
 Presidente

# Câmara Municipal PODER LEGISLATIVO

### **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE  
 Aditamento nº 01/2019 ao Contrato nº 12/2017

Processo nº \_11.921/2016

Objeto: Prorrogação do contrato por 12 meses, da Contratação de empresa para implantação de sistema de gestão de ponto eletrônico para controle diário da frequência dos servidores da Câmara Municipal de Osasco.

CONTRATADA: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA  
 Prazo: 10 de julho de 2019 a 11 de julho de 2020.  
 Valor: R\$ 18.000,00 por 12 meses.

Osasco, 10 de julho de 2019.  
 Ribamar Antônio da Silva  
 Presidente

### **PORTARIA N° 261/2019**

I-NOMEAR o (a) Senhor (a) ALFREDO VIRGILIO WASHINGTON, portador (a) do RG 6.162.429-9, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR II, de provimento em comissão, a partir de 02 de julho de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 01 de julho de 2019.  
 RIBAMAR ANTONIO DA SILVA  
 Presidente

### **PORTARIA N° 270/2019**

I- EXONERAR o (a) Senhor (a) DANIEL DA SILVA LOPES, portador (a) do RG 16.136.218-7, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, de provimento em comissão, a partir de 1º de julho de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de julho de 2019.  
 RIBAMAR ANTONIO DA SILVA  
 Presidente

### **PORTARIA N° 271/2019**

I- EXONERAR o (a) Senhor (a) WAGNER BARREIROS, portador (a) do RG 10.473.303-2, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR II, de provimento em comissão, a partir de 1º de julho de 2019 e,

II- NOMEÁ-LO para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, a partir de 02 de julho de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de julho de 2019.  
 RIBAMAR ANTONIO DA SILVA  
 Presidente

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP



### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, divorciado, controle de qualidade, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (18/04/1969), residente e domiciliado Rua Pietro Clissa, 141, casa 03, Bonança, Osasco, SP, filho de JOSÉ BATISTA DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS.

ALEXANDRA CRISTINA CREMON, divorciada, fisioterapeuta, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (11/06/1971), residente e domiciliada Rua Pietro Clissa, 141, casa 03, Bonança, Osasco, SP, filha de LOUDIR CREMON e de IRACI COPOLI CREMON. Osasco 18/06/2019.

ARLINDO ALVES COUTINHO, solteiro, ajudante de pedreiro, nascido em Varzelândia, MG no dia (25/12/1951), residente e domiciliado Rua Professor Sud Menucci, 912, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de ANTONIO ALVES COUTINHO e de LEODINA PEREIRA DOS SANTOS.

NELMA FRANCISCA LINS, solteira, doméstica, nascida em Recife, PE no dia (30/08/1969), residente e domiciliada Rua Helena Maria Ferreira Munhoz, 538, Helena Maria, Osasco, SP, filha de MARIA FRANCISCA LINS. Osasco 19/06/2019.

FRANCISCO JARISMAR RABELO, solteiro, pizzaiolo, nascido em Morada Nova, CE no dia (08/07/1992), residente e domiciliado Rua Aquilino Alves

de Souza, 1129, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de FRANCISCO RABELO FILHO e de MARIA ZENAIDE RABELO.

ANNA VITÓRIA DE LIMA NUNES, solteira, manicure, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (05/05/2000), residente e domiciliada Viela Rosas de Ouro, 28, casa 03, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de LUIS CARLOS NUNES e de VERA LUCIA DE LIMA NUNES. Osasco 25/06/2019.

FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA, solteiro, motorista, nascido em Castelo do Piauí, PI no dia (28/02/1979), residente e domiciliado Rua Padre Kasabian, 630, Baronesa, Osasco, SP, filho de LOURENÇO SOARES DE SOUSA e de RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA.

LAIANE YATILA MARTINS, solteira, vendedora, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (10/08/1983), residente e domiciliada Rua Padre Kasabian, 18, viela 2, Baronesa, Osasco, SP, filha de CEZALINA MARTINS LOPES. Osasco 26/06/2019.

FÁBIO BORGES DE JESUS SOUZA, solteiro, motorista, nascido em Andaraí, BA no dia (08/09/1984), residente e domiciliado Rua Coleirinha, 21, Aliança, Osasco, SP, filho de ADELICIO NUNES SOUZA e de MARILZA BORGES DE JESUS SOUZA.

ELIANA DE SOUZA SANTOS, solteira, operadora de caixa, nascida em Juazeiro, BA no dia

(27/11/1984), residente e domiciliada Rua Bezzerra da Silva, 266, Santo Antonio, Franco da Rocha, SP, filha de PETRONILIO DE SOUZA SANTOS e de HELENITA DE SOUZA SANTOS. Osasco 01/07/2019.

ESDRAS RODRIGUES DE SOUSA NASCIMENTO, solteiro, operador de loja, nascido em Osasco, SP no dia (25/07/1993), residente e domiciliado Rua Serra dos latins, 111, Três Montanhas, Osasco, SP, filho de EDILBERTO DE SOUSA NASCIMENTO e de JUDITH RODRIGUES DA SILVA.

VISLAINE TEODORO, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Ipiranga São Paulo, SP no dia (07/12/1987), residente e domiciliada Rua Serra dos latins, 111, Três Montanhas, Osasco, SP, filha de WALDIR TEODORO e de VILMA MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO. Osasco 10/07/2019.

JOHNY PEREIRA DA NÓBREGA, solteiro, motorista, nascido em Subdistrito Butantã São Paulo, SP no dia (25/05/1986), residente e domiciliado Rua Mademoiselle, 53, casa 03, Helena Maria, Osasco, SP, filho de IVAN BEZERRA DA NÓBREGA e de VANDA LÚCIA PEREIRA NÓBREGA.

GISELE DOS SANTOS LEITE, solteira, vendedora, nascida em Subdistrito Pari São Paulo, SP no dia (27/10/1991), residente e domiciliada Rua Mademoiselle, 930, casa 02,

Helena Maria, Osasco, SP, filha de EUNERIO JOSÉ LEITE e de NEIDE RAFAEL DOS SANTOS LEITE. Osasco 10/07/2019.

DONATO ADRIANO DA SILVA, divorciado, ajudante geral, nascido em Picos, PI no dia (07/08/1960), residente e domiciliado Rua Nova, 01, viela 22, Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de ADRIANO FELIX DA SILVA e de JOANA SOUSA SILVA.

ROBECILVA FRANÇA DE SOUSA, divorciada, faxineira, nascida em São José do Piauí, PI no dia (17/11/1974), residente e domiciliada Rua Nova, 01, viela 22, Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de ABEL RODRIGUES DE SOUSA e de JOANA FRANÇA NETA. Osasco 10/07/2019.

MESSIAS RODRIGUES DE SOUZA, solteiro, motorista, nascido em Galiléia, MG no dia (10/09/1970), residente e domiciliado Rua Martinho Gonçalves Pedroso, 47, casa 01, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de MANOEL RODRIGUES DE SOUZA e de MARIA MADALENA ALVES.

ROSANGELA FERREIRA DIAS, solteira, operadora de caixa, nascida em Osasco, SP no dia (30/01/1977), residente e domiciliada Rua Martinho Gonçalves Pedroso, 47, casa 01, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de MARIO SOUZA DIAS e de MARIA VALDIRA FERREIRA DIAS. Osasco 10/07/2019.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

VAGNER ASSIS DE CARVALHO, solteiro, montador de móveis, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (29/04/1991), residente e domiciliado Rua Arnaud Gomes de Campos, 32, casa 02, Jardim Ster-Za, Carapicuíba, SP, filho de CARLOS LUIZ DE CARVALHO e de IVANILDA DE ASSIS. INGRID CAROLINE MODESTO, solteira, oficial de cozinheira, nascida em Osasco, SP no dia (15/12/1994), residente e domiciliada Rua Luciana Cardoso de Oliveira, 15, Aliança, Osasco, SP, filha de ISABEL MARTINS MODESTO. Osasco 10/07/2019.

FRANKLIN EZEQUIEL COSMO, solteiro, marceneiro, nascido em Itabuna, BA no dia (12/04/1985), residente e domiciliado Rua São Rafael, 107, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filho de JOSÉ COSMO e de NEIDE EZEQUIEL DOS SANTOS. RAFAELA ALVES DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em Itabuna, BA no dia (12/07/1987), residente e domiciliada Rua São Rafael, 107, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filha de JOSÉ RONALDO BISPO DOS SANTOS e de MONICA SILVA ALVES. Osasco 10/07/2019.

ADEMILSON SOUSA DOS SANTOS, solteiro, carregador, nascido em Itabuna, BA no dia (26/07/1980), residente e domiciliado Travessa Padre Vieira, 07, Piratininga, Osasco, SP, filho de JAIME ALVES DOS SANTOS e de MARIARUBENS DE SOUSA.

SIMONE FERREIRA DA SILVA, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Santolnácia, PR no dia (12/05/1985), residente e domiciliada Viela Padre Vieira, 07, Piratininga, Osasco, SP,

filha de ARISTOTE FERREIRA DA SILVA e de LUZINETE DA SILVA. Osasco 10/07/2019.

COSME ALVES DE SOUZA, divorciado, motorista, nascido em Marau, BA no dia (17/12/1970), residente e domiciliado Rua Tucano, 01, casa 02, Aliança, Osasco, SP, filho de JULIO ALVES DE SOUZA e de ANTONIA AMOR DIVINO DE SOUZA. OSELINA NUNES DA COSTA, solteira, ajudante geral, nascida em Avelino Lopes, PI no dia (24/03/1968), residente e domiciliada Rua Tucano, 01, casa 02, Aliança, Osasco, SP, filha de MANOEL NUNES DE SOUSA e de ELENA FERREIRA DE SOUSA. Osasco 10/07/2019.

HELIO NEVES, viúvo, profissão sinaleiro para grua, nascido em Barueri, SP no dia (31/10/1959), residente e domiciliado Rua Casemiro de Abreu, 418, Jardim Belval, Barueri, SP, filho de LUIZ NEVES e de LUZIA GOMES NEVES.

MICHELINE SOARES DOS SANTOS SILVA, divorciada, do lar, nascida em Maceió, AL no dia (04/01/1971), residente e domiciliada Rua Felipenses, 15, I.A.P.I., Osasco, SP, filha de ESTENIO LOPES DOS SANTOS e de MARIA SOARES DOS SANTOS. Osasco 10/07/2019.

EDSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR, solteiro, manobrista, nascido em Flores do Piauí, PI no dia (23/02/1986), residente e domiciliado Rua Thaís D'Abrial Parente, 67, Vila Menk, Osasco, SP, filho de EDSON ALVES DOSSANTOS e de MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

MICHELE APARECIDA MOREIRA, solteira, operadora de telemarketing, nascida em São Paulo Capital, SP no dia

(28/09/1986), residente e domiciliada Rua Thaís D'Abrial Parente, 67, Vila Menk, Osasco, SP, filha de MILTON RODRIGUES MOREIRA e de MARIA APARECIDA MOREIRA. Osasco 11/07/2019.

LADIVAN WELLINGTON DA SILVA JÚNIOR, solteiro, vigilante, nascido em Recife, PE no dia (05/12/1992), residente e domiciliado Rua Olho de Tigre, 119, Mutinga, Osasco, SP, filho de LADIVAN NOE DA SILVA e de TELMA MARIA DOS SANTOS SILVA.

MONIQUE OLIVEIRA MACIEL, solteiro, auxiliar de produção, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/06/1998), residente e domiciliado Rua Olho de Tigre, 119, Mutinga, Osasco, SP, filho de AMAURI GOMES MACIEL e de SIMONE ELISETE DE OLIVEIRA. Osasco 11/07/2019.

ROBERTO PEREIRA LIMA, solteiro, auxiliar de produção, nascido em Campo

Alegre de Lourdes, BA no dia (28/10/1984), residente e domiciliado Rua Padre Kassabian, 303, Baronesa, Osasco, SP, filho de EMILIO PEREIRA LIMA e de BENVINA PEREIRA LIMA.

EVA PEREIRA MARQUES, solteira, do lar, nascida em Campo Alegre de Lourdes, BA no dia (15/05/1985), residente e domiciliada Rua Padre Kassabian, 303, Baronesa, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO PEREIRA LIMA e de ALDENI MARQUES DE LIMA. Osasco 11/07/2019.

JOSÉ CAVALCANTE TENORIO JUNIOR, divorciado, encarregado de loja, nascido em Maceió, AL no dia (10/07/1980), residente e domiciliado Rua Alemanha, 20, casa 01, Mutinga,

Osasco, SP, filho de JOSE CAVALCANTE TENORIO e de ADEMILDE DANTAS TENORIO.

WELLINGHTA DA SILVA SOUZA, solteira, auxiliar de fiscal de caixa, nascida em Serra Branca, PB no dia (01/11/1992), residente e domiciliada Rua Alemanha, 149, Mutinga, Osasco, SP, filha de LOURIVALDO DA SILVA SOUZA e de LUZIA DA SILVA. Osasco 11/07/2019.

JEFERSON VASCONCELOS DE MACEDO, solteiro, analista de transporte, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (24/04/1977), residente e domiciliado Rua Cuiabá, 263, Rochdale, Osasco, SP, filho de GENIVAL ROCHA DE MACEDO e de RENILDA VASCONCELOS DE MACEDO.

ANA PAULA APARECIDA DA LUZ, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (22/10/1977), residente e domiciliada Rua Cuiabá, 263, Rochdale, Osasco, SP, filha de ROSA MARIA DA LUZ. Osasco 11/07/2019.

RAIMUNDO SANTOS DE JESUS, solteiro, frentista, nascido em Ribeira do Pombal, BA no dia (30/12/1977), residente e domiciliado Rua Orlando Fiusa-Santos, 10, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filho de JOSÉ LITO PEREIRA DE JESUS e de JOSEFA ALVES SANTOS DE JESUS.

CLAUDENICE DE SOUZA SANTOS, solteira, auxiliar de produção, nascida em Barra, BA no dia (18/08/1984), residente e domiciliada Rua Orlando Fiusa-Santos, 10, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filha de WILSON RODRIGUES DOSSANTOS e de ADEZINA MARIA DE SOUZA. Osasco 11/07/2019.